

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 100/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia para Restauração da Rodovia MT-455, trecho: Entr. BR-070/163/364 - Fim da pavimentação (Hotel Águas Quentes), com extensão de 9,94 km, elaborado pelo JBS CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO EIRELI, detentora do Instrumento Contratual nº 067/2020, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: 1º Relatório de Análise RA nº 219/2022/SUPR, 1º Relatório de Orçamento RO nº 416/2022/SUPR, 2º Relatório de Análise (FINAL) RA nº 310/2022/SUPR, 2º Relatório de Orçamento RO nº 460/2022/SUPR, 3º Relatório de Orçamento RO nº 486/2022/SUPR, 3º Relatório de Análise (FINAL) RA nº 374/2022/SUPR, 3º Relatório de Orçamento RO nº 509/2022/SUPR e 5º Relatório de Orçamento RO nº 534/2022/SUPR. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete a Eng. Claudia Cristina Ferro - RNP 2602492949 (ART 1220220015647) e ao Eng. Jonny Willian J. Rocha - RNP 120823434-0 (ART 1220220015648). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, cujo valor é de R\$ 3.388.031,76 (três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, trinta e um reais e setenta e seis centavos).

Cuiabá/MT, 03 de agosto de 2022

Comissão:

Eng.º Pablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.ª Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: e185e24a**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)